



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0050/2026, Inexigibilidade nº 0017/2026, com o objetivo a Contratação da empresa ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Doro Brasamundo”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	61.259.846/0001-35	R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Divisa Alegre/MG, 15 de junho de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal